PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 153/2016

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, manutenção e recuperação do muro do cemitério velho. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que uma parte do muro está caída, causando constrangimento aos moradores vizinhos. Sala das Sessões, 22 de março de 2016.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2016

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS